

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.5621 — Univeg/Ciccolella/Subsidiaries of Univeg)**  
**Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado**  
**(Texto relevante para efeitos do EEE)**  
(2009/C 237/07)

1. A Comissão recebeu, em 25 de Setembro de 2009, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas Univeg Holding B.V. («Univeg», Países Baixos), controlada por CVC Capital Partners «CVC», Luxemburgo), e Flli Cicolella S.p.a («Ciccolella», Itália) adquirem, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento do Conselho, o controlo conjunto das actividades no domínio das flores cortadas e plantas da empresa Univeg Holding B.V. («Univeg F&P»), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Univeg: produção, importação, exportação, embalagem, manuseamento e gestão logística de fruta fresca, legumes, flores, bolbos de flores, plantas e produtos conexos, bem como alimentos preparados,
- Ciccolella: produção e venda de flores cortadas e plantas,
- Univeg F&P: produção e venda de flores cortadas e plantas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(2)</sup>, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301 ou 22967244) ou pelo correio, com a referência COMP/M.5621 — Univeg/Ciccolella/Subsidiaries of Univeg, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.